



Finalizado o período da pré-inscrição, a SGP encaminhará a relação dos interessados ao SESC/SP e divulgará as unidades do SESC nas quais os pré-inscritos deverão comparecer para efetivação da Matrícula de Interesse Social – MIS, bem como a relação da documentação necessária, inclusive de cônjuge ou companheiro e filhos menores de 21 anos de idade.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail inscricao.sesc@tjsp.jus.br

Subseção VIII - Atos (SGP II)

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 24/02/2023:

deferindo o pedido de licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo dos vencimentos, de RAFAEL EDUARDO GALLO, matrícula nº 367.386-A, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício da Fazenda Pública - Capital, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da disponibilização no DJE, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68.

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por CLAIR DE LOURDES BERGONZINI COLUCCI e outros – Processo nº 1061803-12.2017.8.26.0053**, a IRANI ROSA LEITE, matrícula nº 130.174-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 18.12.2012 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre os vencimentos/proventos integrais, incluindo o Adicional de Qualificação e a Vantagem Pessoal - URV, salvo as parcelas eventuais e não como constou na Apostila disponibilizada no DJE de 06.05.2021.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 0016815-98.2009.8.26.0053**, a ELIEDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.951-F, Oficial de Justiça, a partir de 18.05.2004 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por EMILIA APARECIDA INES SOARES FERNANDES e Outros – Processo nº 0002378-18.2010.8.26.0053**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 28.01.2005 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre o padrão mais as vantagens adicionais efetivamente recebidas, salvo as eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:

ANTONIO ESPINOZA FILHO, 301.281-A;
EMILIA APARECIDA INES SOARES FERNANDES, 89.299-J;
RITA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA, 308.415-J;
IVAN LUIS FAVARIN, 27.975-J;
JOAO DONIZETE CANDIDO REZENDE, 303.399-J;
MARIA HELENA PANCIERI LOURENCO, 320.546-J.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por EMILIA APARECIDA INES SOARES FERNANDES e Outros – Processo nº 0002378-18.2010.8.26.0053**, aos servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas, foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre o padrão mais as vantagens adicionais efetivamente recebidas, salvo as eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:

JOSE HENRIQUE DA SILVA, 311.285-A, a p/ de 06.12.2008;
LIDIANE DE CASSIA AREAS FURLAN, 810.160-A, a p/ de 09.10.2008;
JOSIANE VOGT TAVARES, 351.915-J, a p/ de 20.02.2007;
FATIMA AUXILIADORA BIANCHINI REIS, 315.049-A, a p/ de 11.09.2008;
EDNA DE LOURDES MONARI PAULA LEITE, 93.568-A, a p/ de 03.09.2007;
ROSELI APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, 309.619-A, a p/ de 26.05.2007;
DULCIMARA KIYOKO SATO REZENDE, 93.448-F, a p/ de 28.07.2007.

Oficial de Justiça:

ISAIAS CESAR FERNANDES, 310.272-F, a p/ de 10.02.2008;
ELIANA PENA, 804.097-F, a p/ de 15.08.2009.

Agente de Serviços Judiciário:

MARIA APARECIDA DE CARVALHO FIGARO, 95.116-F, a p/ de 07.11.2008.